



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

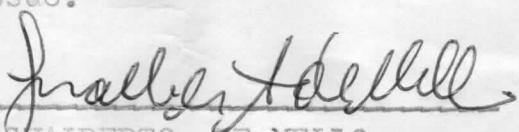
P A R E C E R

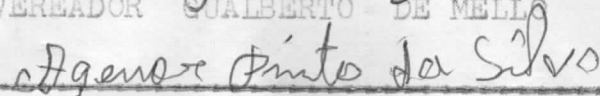
Essa Comissão de Justiça, Legislação e Finanças mais uma vez chamada para emitir seu parecer, desta feita no Projeto de Lei 18/78, apresenta o seguinte raciocínio: toda verba suplementar, máxime já autorizada em Lei orçamentária é perfeitamente constitucional, sabendo-se que em face do tempo há o indispensável acréscimo por causa da desvalorização da moeda.

Mais relevante se torna a matéria, pelas aplicações dos créditos adicionais nas aquisições de terrenos para implantação de indústria e construção da sede do Tiro de Guerra. Assim sendo, a Comissão abaixo subscrita é totalmente favorável ao Executivo nessa abertura de crédito adicional, tanto o do montante de CR\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) destinado a aquisição de terreno para implantação de indústria no município, como o de valor de CR\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS) destinado a construção da sede do Tiro de Guerra local.

Ubá, 4 de abril de 1978

Pela Comissão:


VEREADOR GUALBERTO DE MELLO


VEREADOR AGENOR PINTO DA SILVA

VEREADOR WILLIAM FERNANDES CABRAL

Aprovado ☒ por 10 votos a favor e
4 contra. Ubá, 5-4-78
